DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 2021/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

(Designa Gestor e Responsável Técnico dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo)

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam designados os senhores Fernando Renato Hyppolito, ocupante do emprego de Diretor de Finanças e Patrimônio desta Prefeitura, CRC n° 1SP186.924/O-4, e Carlos Eduardo Torrezan, ocupante do emprego de Diretor de Obras e Serviços Públicos, Urbanos e Rurais desta Prefeitura, CREA n° 506.981.921-8, para respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.366/2017, de 16/03/2017.

Saltinho/SP, 22 de outubro de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

LUCAS SALVADOR SPADA
Diretor Administrativo Adjunto - Portaria 1.812/2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N° 01/2026
AO
CONTRATO N° 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
CONTRATO Nº 09/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviço de TAG Eletrônica para o veículo Fiat Cronos 1.3 – Placa CDR 1H22, para passagem automática sem interrupção ou parada, destinado ao pagamento das tarifas de pedágios e estacionamento, visando agilidade e eficiência no deslocamento de veículos, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato e exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos.

TERMO DE ADITAMENTO N° 01/2026

FUNDAMENTO DO ADITAMENTO: ART. 107 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.

CONTRATADO: Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.

VALOR GLOBAL: R$ 1.738,80 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sendo: R$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) destinado ao pagamento da remuneração da Contratada e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao pagamento de tarifas de pedágio, estacionamento e outros serviços disponibilizados pela Contratada.

VIGÊNCIA: 12 meses (de 21/10/2026 a 20/10/2027)

DATA ASSINATURA: 21/10/2026

Saltinho, 23 de outubro de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –

.....

Comunicados

C O M U N I C A D O

Amadeu Soares da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal, vem por meio deste, informar a toda população do Município de Saltinho, que se encontra a disposição para consulta e análise, o Processo eTC-003942.989.24-5, de forma digital, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as Contas da Prefeitura do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2024, da Administração do Prefeito Hélio Franzol Bernardino.

O presente processo, foi analisado pelo Tribunal de Contas, o qual manifestou-se pela aprovação das contas e foi remetido aos cuidados da Casa Legislativa, para ficar à disposição dos vereadores e de toda população até 21 de Dezembro de 2026, para posteriormente prosseguir com seu trâmite legal, sendo então submetido a apreciação do Plenário da Casa Legislativa.

Saltinho, 23 de Outubro de 2026

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente -

.....